

Id:030E867E948734E2



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 01/2026 DO CONTRATO SEMTAC Nº 027/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CNPJ: 14.795.625/0001-00

CONTRATADA: FERNANDA MARQUES LOUZEIRO, CPF: 016.435.483-28

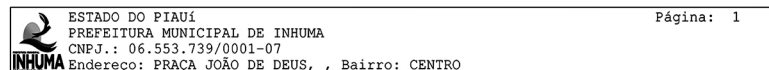
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do Contrato nº027/2026 de Prestação de Serviços

como Visitadora do CADASTRO ÚNICO, com atribuições diretas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e Cidadania, celebrado em 01 de maio de 2026.

DATA DA RESCISÃO: 31 de Agosto de 2026.

Id:073856E7AD2534EF



DECRETO Nº 000011 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

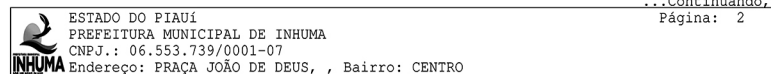
O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 4.529.100,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	4.529.100,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
02-061-0020 2.120 - Manutenção do Departamento da Procuradoria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0009 2.116 - Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral ENS.FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	400.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	500.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	180.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	700.000,00
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	180.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário - Educação		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré - Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	650.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	80.000,00
06-182-0020 2.008 - Coordenação das Ações de Proteção e Defesa Civil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0072 2.101 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	11.000,00
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.406 - Manut. e Desenv. das Atividades Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implementação de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	11.100,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.000,00

Continua...

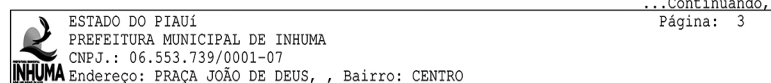


08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.016 - Transferências do Governo Federal Emenda Parlamentar de Bancada		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	300.000,00
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	150.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
27-812-0224 2.404 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 4.529.100,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	4.529.100,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0009 2.116 - Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral ENS.FUNDAMENTAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
12-361-0010 1.403 - Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	140.000,00
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	170.000,00
12-365-0015 2.910 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	517.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
12-361-0010 2.901 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	360.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.035 - Construção e Restauração de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	29.000,00
15-452-0453 1.037 - Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/asfáltica em Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.200.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0488 2.801 - Componente Programa Primeira Infância no suas		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	45.100,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.110 - Modelo de Financiamento da APS - Previn Brasil		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.706 - Programa de Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	528.000,00

Continua...



10-301-0031 2.708 - Programa de Saúde Familiar - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	400.000,00
10-302-0151 2.105 - Impl. do Programa de Assist. Farmaceutica Basica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 03 de Agosto de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.